

PORTARIA Nº 029/2024

O Diretor Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º- **CONCEDER aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, com proventos integrais e paridade, a MARIA ANABEL TAVARES MAIA, Professora, 187,5 Horas, Série De Classe: III, Faixa Salarial: C, LICENCIATURA PLENA + ESPECIALIZAÇÃO, matrícula 001816 lotada na Secretaria de Educação, nos termos do 6º E 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe, 01 de julho de 2024

Atenciosamente

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Santa Cruz do Cap., 01 de julho de 2024


Leonardo Aragão Silva Feitosa
Gerente Administrativo-financeiro

Leonardo Aragão Silva Feitosa
Ger. Administrativo e Financeiro
Port. GP Nº 351/2021
Santa Cruz Prev



